



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHA

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº /2026

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Montanha aprova e o Poder Executivo Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Irineu Pereira da Silva o logradouro público atualmente identificado como Rua Afonso Carvalho, localizado no distrito de Vinhático, neste Município.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Montanha/ES, 27 de abril de 2026.

ADIVALDO RODRIGUES DE SOUZA

Presidente da Câmara Municipal de Montanha/ES

MOYSÉS GIOVANI MARQUIORI

Secretário da Câmara Municipal de Montanha/ES